



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO - 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CICS

Às treze horas e dois minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois foi realizada através da plataforma Google Meet a 75ª Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências da Saúde (CICS). Estavam presentes na reunião: Thiago Moura de Araújo; Daniel Freire de Sousa; Mike Henrique Candido Lino; Talita Magalhães Rocha; Francisco Washington Barros Araújo Nepomuceno; Emília Soares Chaves Rouberte; Raquel Petrilli Eloy; Emanuella Silva Joventino; Ana Caroline Rocha de Melo; Tahissa Frota Cavalcante; Paula Marciana Pinheiro de Oliveira; Stella Maia Barbosa; Gilvan Ferreira Felipe; Isadora Marques Barbosa e Vitor Teixeira Noronha. **Pautas: Aprovação *ad referendum* do resultado final de seleção pública para professor substituto; Solicitação de redistribuição da servidora DEBORAH CAVALCANTE MAGALHAES ROLIM; Apreciação do relatório de gestão - biênio 2018 a 2020 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; Solicitação de licença capacitação do servidor CLAUDIO WAGNER SANTOS LIMA; Solicitação da licença capacitação da servidora FERNANDA MARIA LEORNE LIMA SAMPAIO; Solicitação da licença capacitação da servidora FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS.** O presidente do conselho abre a sessão e inicia com a solicitação de aprovação da ata da reunião anterior. O professor Washington pede a remoção do trecho que diz que ele fez o pedido de vistas do processo (SEI\_23282.004599\_2022\_51) e depois o retirou. O professor Daniel questiona a aprovação do ponto de pauta relacionando ao processo SEI\_23282.004599\_2022\_51, e solicita a interpretação e leitura do artigo 21º do regimento do CICS que diz que serão aprovados os assuntos que obtiverem o apoio da maioria dos presentes e, segundo a interpretação do mesmo, não se trata da maioria dos votos válidos já que foram desconsideradas as abstenções, considerando assim a pauta não aprovada. Ele destacou ainda que necessita ter mais esclarecimentos sobre maioria simples e dos votantes. O professor Thiago relata a consulta feita à SODS no dia da reunião, que posteriormente via e-mail, repassou a orientação de que as abstenções não contam como votos válidos, apenas os votos contrários ou a favor da pauta. Ele ainda relata que a SODS fez consulta à procuradoria jurídica que apontou o mesmo parecer. Ele destaca que outras votações que apresentaram a mesma situação já foram realizadas nos colegiados superiores e o ponto teve aprovação. Professor Gilvan questiona se as orientações da SODS se sobrepõem ao Regimento e o professor Thiago fala da importância das instruções dos Conselhos Superiores serem seguidas pelos demais colegiados da universidade. A professora Emília pede esclarecimentos sobre um documento formal da SODS sobre a consulta feita pela direção e o professor Thiago confirma que a consulta foi realizada via e-mail com resposta da SODS. Professora Tahissa sugere abrir um processo no SEI para avaliação da PJ sobre o ponto em questão. A servidora Isadora sugere aprovar a ata e anexar um parágrafo sobre o que foi discutido. A presidência declarou que está favorável à inclusão mas que irá consultar se esta poderá ser feita. Professor Thiago destaca que não pode mudar o que foi votado e aprovado por entendimento dos conselheiros no dia da votação, porém irá deixar como encaminhamento a abertura de processo no SEI para a SODS e PJ, para esclarecimentos sobre o entendimento da interpretação da maioria dos votos, onde a decisão poderá ser revista a partir desse parecer. Em votação sobre a aprovação da ata, tivemos 4 abstenções, 1 voto contra e 10 favoráveis, sendo assim a ata aprovada. **I. SEI\_ 23282.005505/2022-61.** A professora Stella relata sobre o processo que versa sobre a Seleção Pública para professor substituto, referente ao Edital nº 15/2022 publicado no DOU de 29/03/2022 do Instituto de Ciências da Saúde - ICS. Setor de Estudo: Processo de Cuidar da Saúde do Adulto e Processo de Cuidar da Saúde do Idoso. As candidatas aprovadas e a homologação do resultado consta no Termo de Homologação Nº 01/CICS/UNILAB, de 27 de abril de 2022, emitido pela Direção do ICS, a saber: 1ª colocada - CIDIANNA EMANUELLY MELO DO NASCIMENTO; 2ª colocada - GABRIELA SILVA CRUZ; 3ª colocada - GABRIELA SOUSA LIMA e 4ª colocada – JULIANA CUNHA MAIA. A relatora frente aos documentos apresentados no processo e considerando que a seleção pública foi concluída teve seu parecer favorável à aprovação por Ad Referendum do resultado da Seleção Pública.

Sem nenhuma posição contrária, o parecer foi aprovado por unanimidade. **II. SEI\_ 23282.005736/2022-74.** A professora Paula relata sobre a solicitação de redistribuição da servidora DEBORAH CAVALCANTE MAGALHÃES ROLIM, ocupante do cargo de ODONTÓLOGA. A fundamentação para o seu parecer se deu a partir da análise dos documentos apresentados no SEI e relata que todos os documentos necessários para a redistribuição foram anexados com exceção da manifestação da chefia imediata. Professor Thiago comenta que a servidora irá pleitear a redistribuição para UFC a partir de um código vago ocorrido no mês de março, conforme consta no pedido da servidora. A professora Raquel questiona o tempo que a Unilab ficaria desatendida dos serviços de odontologia e também questiona qual seria o impacto para a universidade caso outros profissionais fizessem o mesmo. Professor Daniel diz que atualmente a Unilab não possui estrutura para atendimento odontológico e, portanto, não sofreria impacto com a redistribuição da servidora. A relatora diz que havendo cumprimento dos preceitos sobre redistribuição observados na lei 8.112/90, além da manifestação da chefia imediata e código de vaga como contrapartida, dá seu parecer favorável aos despachos de aprovação e seguimento para a redistribuição. Em votação, tivemos o parecer aprovado por unanimidade. **III. SEI\_ 23282.406009/2020-69.** Seguindo, a professora Emília, a pedido da presidência, leu o parecer elaborado pela professora Patrícia. O parecer versa sobre o relatório de gestão - biênio 2018 a 2020 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. No relatório são apontadas ações realizadas com base no Plano de Gestão 2017-2020 anteriormente apresentado ao colegiado do MAENF. O relatório ainda justifica que algumas mudanças foram realizadas em observância às novas solicitações feitas pela CAPES. A relatora dá parecer favorável ao relatório apresentado. O seu parecer foi aprovado por unanimidade. **IV. SEI\_ 23282.006582/2022-38.** A professora Emília relata sobre a solicitação da licença capacitação do servidor Claudio Wagner Santos Lima, para realização de quatro cursos (Gestão de Documentos e Arquivística - 100 horas; Redação de Documentos Oficiais - 110 horas; Inglês para iniciantes - 60 horas; Inglês para atendimento - 60 horas), no período de 29/08/2022 a 11/11/2022. Os referidos cursos são promovidos pela Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE (2 cursos), e Cursos online EDUCA (2 cursos), em plataforma virtual, com carga horária total de 330 horas. O servidor é assistente em administração, lotado no Instituto de Ciências da Saúde - ICS, possui função gratificada: Chefe Serviço Administrativo. A solicitação é referente ao quinquênio 2015/2020. A relatora dá parecer favorável à licença capacitação do servidor. Em votação, todos os presentes foram favoráveis ao parecer, pauta aprovada. **V. SEI\_ 23282.006655/2022-91.** Professora Emília também relata sobre o afastamento para licença capacitação da servidora Fernanda Maria Leorne Lima Sampaio, para realização de um curso sobre Normas e Procedimentos para Vacinação, no período de 04/07/2022 a 31/07/2022. O referido curso é promovido pela Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE, em plataforma virtual, com carga horária total de 120 horas. A servidora é técnica de enfermagem, lotada no Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS, não possui função gratificada. A solicitação é referente ao quinquênio 2014/2019. A relatora dá parecer favorável à licença capacitação da servidora. A pauta foi aprovada por unanimidade. **VI. SEI\_ 23282.005908/2022-18.** Também relatado pela professora Emília, o processo trata sobre afastamento para licença capacitação da servidora Fernanda Gisele Silva dos Santos, para conclusão de Curso de Especialização em Saúde Mental, no período de 09/09/2022 a 07/10/ 2022. O referido Curso de Especialização é promovido pela Faculdade Fleming Cerquilho na modalidade EaD, com carga horária total de 750 horas. A servidora é técnica de laboratório, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, não possui função gratificada. A solicitação é referente ao quinquênio 2015/2020. A relatora dá parecer favorável à licença capacitação da servidora para conclusão de seu Curso de Especialização. Sem objeções, teve seu parecer aprovado por unanimidade. O professor Gilvan comenta que as licenças capacitações dos servidores em questão já foram aprovadas e saíram no último boletim de serviço da Unilab, e questiona se a decisão não precisaria da aprovação do CICS. O professor Thiago explica que os servidores solicitaram a licença capacitação no prazo final e foram orientados pela DDP que seria necessário primeiramente da autorização do diretor do ICS, mas que posteriormente seria necessário anexar a ata de aprovação do CICS. A professora Raquel questiona quem irá cobrir a ausência dos servidores nos períodos de afastamento e a professora Emília diz que no processo (SEI\_23282.005908/2022-18) é citado que os servidores Mariana Rufino e Victor Teixeira Noronha irão substituir a servidora Fernanda Gisele Silva dos Santos. Sobre quem irá substituir a servidora Fernanda Maria Leorne Lima Sampaio, o professor Thiago cita que as servidoras Gracy Kelly e Antônia Régia estarão de prontidão no CAIS para suprir a ausência. E sobre o afastamento do servidor Cláudio, o professor Thiago afirma que houve uma reunião com os técnicos do ICS na qual todos entraram em acordo para prestar apoio durante a ausência do mesmo. **INFORMES.** O professor Thiago

comunica aos conselheiros a necessidade de assinar atas antigas a fim de otimizar o bloco de assinaturas que se encontra muito extenso. O diretor também comenta sobre ser preciso entrar em um acordo sobre um melhor dia para todos se reunirem e a professora Paula sugere a criação de um formulário para que a escolha dos dias seja feita. Professor Thiago informa que será necessária a realização de uma sessão extraordinária com possível data para o dia 30/05/2022, a ser confirmada e comunicada a todos posteriormente. Sem mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta e dois minutos. Eu, Monique Machado Martins, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelo coletivo de docentes e servidores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/07/2022, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIKE HENRIQUE CANDIDO LINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 06/07/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TEIXEIRA NORONHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 06/07/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MAGALHÃES ROCHA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 06/07/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FREIRE DE VASCONCELOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/07/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492159** e o código CRC **3BF25513**.